



AUTO DE INFRAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

0007/2017

AI0007V.12

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIANIA-GO, CEP:74.005-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

2. AUTUADO

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO

No período de 1º de novembro à 18 de dezembro de 2017 foi identificado no Sistema de Abastecimento de Água Mauro Borges, no município de Goiânia, a desconformidade em relação aos limites definidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde dos parâmetros Cor Aparente e Turbidez, infringindo assim o artigo 13, inciso XV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR. Os fatos aqui relatados estão descritos no Relatório de Fiscalização nº 102/2017 – GESB que passa a ser integrante deste Auto de Infração.

4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRATUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS

Artigo 13, inciso XV da Resolução Normativa nº 025/2015-CR, previsto artigo 21 da Lei Estadual nº 13.569/99, datada de 27 de dezembro de 1999, c/c artigo 69 da Lei Estadual nº 14.939/2004, datada de 15 de setembro de 2004.	NATUREZA DA PENALIDADE:
	ALTA

5. PENALIDADE: MULTA

R\$ 56.788,80	Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
---------------	--

5.1. DOSIMETRIA (Anexo Único da Resolução Normativa 025/2015-CR)

GRAVIDADE:	MÉDIA	DANO:	DIRETO	ABRANGÊNCIA:	CLASSE 1
VANTAGEM AUFERIDA:	NÃO OBTVEU	FATORES AGRAVANTES:	NÃO TOMADAS AS MEDIDAS PREVENTIVAS OU CORRETIVAS NECESSÁRIAS		

6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS

Apresentar defesa à Câmara de Julgamento da AGR no prazo de 10 (dez) dias ou pagar a multa.

7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:	GOIÂNIA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017		

8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--